CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA Nº 004 de 2024

AO PROJETO DE LEI Nº 486/2024.

"Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias."

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	**02**	**Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna**
Unidade Orçamentária / Executora:	**02.12.01**	**Assessoria de Esporte e Lazer**
Função:	**27**	**Desporto e Lazer**
Sub-função:	**812**	**Desporto Comunitário**
Programa:	**3002**	**Esportes, Lazer e Qualidade De Vida**
Ação:	**2003**	**Manutenção Dos Serviços Administrativos**
Fonte:	**01**	**Tesouro**
Categoria da despesa:	**3.3.90.39**	**Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica**
Valor:	**R$ 20.700,00 (Vinte Mil e Setecentos Reais).**	

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.20.01	Encargos Gerais do Município
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor:	**R$ 20.700,00 (Vinte Mil e Setecentos Reais).**	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) serão destinados para realização da etapa paulista de Velocross e para estrutura do encontro de moto trilheiros no município.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 17 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.

WALMIR BORTOLOTTO JUNIOR
VEREADOR